



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br



PORTARIA 102/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria 094/2016, publicada no jornal Folha Extra do dia 27 de julho de 2016, na edição 1583, página B 21.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de julho de 2016.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

- Folha Extra
29 07 de 2016
edição 1585
pg B33